

Considero que deu aos trabalhos deste gabinete, em especial nas matérias do livro, das artes e da contratação pública, um precioso contributo que me cumpre destacar e pelo qual quero manifestar o meu reconhecimento pessoal.

Pela dedicação, lealdade e eficiência que sempre demonstrou, bem merece o meu reconhecimento e o louvor público que agora lhe presto ao cessar funções como Ministra da Cultura.

21 de Junho de 2011. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

204835696

Louvor n.º 1187/2011

No momento em que cesso as funções de Ministra da Cultura, quero expressar o meu público reconhecimento e louvor à Dr.ª Cláudia Sofia Coutinho da Costa, pela competência evidenciada na forma como desempenhou as funções de adjunta do meu Gabinete, e o seu relevante contributo jurídico.

21 de Junho de 2011. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

204833979

Louvor n.º 1188/2011

No momento em que cesso funções como Ministra da Cultura, apraz-me conceder público louvor à Dr.ª Patrícia Lourenço Cardoso de Oliveira, que desempenhou as funções de minha secretária pessoal durante esta legislatura.

As suas qualidades profissionais e a dedicação e empenho que sempre pôs no serviço, aliadas à sua personalidade, justificam o meu público reconhecimento.

21 de Junho de 2011. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

204834512

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Aviso n.º 13628/2011

Para os devidos efeitos, faz-se público que o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado pelo aviso n.º 24972/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de Dezembro, conclui-se sem candidatos aprovados, por exclusão na fase de aplicação dos métodos de selecção.

31 de Maio de 2011. — O Inspector-Geral, *Luis Silveira Botelho*.

204840133

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Despacho (extracto) n.º 8830/2011

Por despacho de 17 de Junho de 2011 do Director do IGESPAR, I. P.:

José Albino Soares Guedes Monterroso Teixeira, técnico superior do mapa de pessoal do IMC, I. P., a exercer funções neste Instituto em regime de mobilidade interna até 31 de Dezembro de 2011 — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com dispensa total do exercício de funções, a partir de 01 de Julho de 2011 até 31 de Dezembro de 2011.

22 de Junho de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204835088

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Aviso n.º 13629/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de assistente técnico, conforme caracterização do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

1 — Nos termos do artigo 50.º, n.º 2 a 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), e de acordo com o previsto na alínea a) do

n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Senhor Subdirector do Instituto dos Museus e da Conservação, IP, (IMC), de 14 de Janeiro de 2011, ao abrigo de delegação de competência, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do IMC.

2 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no IMC e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC (entidade centralizadora para constituição de reservas de recrutamento), por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

3 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

4 — Local de trabalho: Instalações do Museu de Grão Vasco, sito no Paço dos Três Escalões, 3500-195 Viseu.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

Desempenho de funções inerentes à categoria de assistente técnico no Museu de Grão Vasco (serviço dependente do IMC), na área de atendimento ao público, designadamente no que concerne a recepção e acolhimento de visitantes, vigilância, orientação, encaminhamento e prestação de informações de carácter geral sobre o património, as colecções e espécies do museu; estabelecer ligação entre o público e os serviços; apoiar ou assegurar o serviço de bilheteira e loja; apoiar a agir em conformidade com os protocolos internos de segurança e emergência; apoiar actividades diversas a realizar no âmbito da missão do museu (nos serviços educativos, conservação preventiva, recolha de registos ambientais, eventos esporádicos); manuseamento de meios audiovisuais e apoio aos serviços de leitura na biblioteca e arquivo.

6 — Posicionamento Remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, com a redacção conferida pelo artigo 18 da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e o artigo 19.º da mesma lei, o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado será objecto de negociação, imediatamente, após o termo do procedimento concursal e far-se-á nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, (LOE), conjugado com o n.º 10 do artigo 24.º do mesmo diploma, tendo como limite máximo a 3.ª posição da carreira de assistente técnico correspondente ao 8.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

7 — Requisitos gerais de admissão:

7.1 — Podem ser opositores ao presente procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, (desde que não sejam provenientes dos órgãos e serviços das Administrações Regionais e Autárquicas, nos termos da alínea b) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril), ou encontrar-se em situação de mobilidade especial.

c) Auferir remuneração igual ou superior à que resulta da aplicação do artigo 26.º da LOE, conforme o n.º 1 e no artigo 24.º da mesma lei.

7.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IMC, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade ou equivalente, (dispensado quando já se encontre integrado na carreira de assistente técnico).

9 — Constitui factor preferencial a considerar em sede de avaliação curricular: experiência profissional comprovada na área de actividade indicada em 5.

10 — Prazo de apresentação de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação no *Diário da República* do presente *Aviso*.

11 — Formalização da candidatura:

11.1 — A candidatura será formalizada, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento completo do formulário de candidatura ao procedimento concursal, a que se refere o n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicado através do Despacho n.º 11321/2009, de S.Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, *DR* n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio, e disponibilizado, para este efeito, no site do IMC.

11.2 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

11.3 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada através de correio registado com aviso de recepção, para o Instituto dos Museus e da Conservação, Palácio Nacional da Ajuda, Ala Sul, 4.º piso, 1349-021